



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 207/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **MESSIAS NETO PROTESES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.466.074/0001-30, com sede na Rua Vicente Santiago, 190 APT: 101, VL. Isabel – Campo Belo/MG CEP: 37.270-000 neste ato representado pelo Sr. Alysson Jose Messias de Castro, brasileiro, dentista, solteiro, portador do RG: MG-10.369.721 SSP/MG, do CPF: 058.926.226-22, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 115/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 067/2021**, e conforme o memorando da Secretária Municipal de Saúde, com Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses, contados de **26 de Novembro de 2024 até 25 de Novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofrem alterações;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Delphinópolis-MG, 22 / Novembro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALYSSON JOSE
MESSIAS DE
CASTRO:
05892622622

Assinado digitalmente por ALYSSON JOSE
MESSIAS DE CASTRO:05892622622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=26903709000190,
OU=AC_SingularID_Multiplo, CN=ALYSSON JOSE
MESSIAS DE CASTRO:05892622622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-22 10:51:53
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MESSIAS NETO PROTESES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Luiza Agely Ferreira Machado**
CPF: **143.707.145-56**

Nome: **WAGNER ZEFERINO DA SILVA**
CPF: **146.986.398-75**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO